



FESTIVAL BRAVOS DANÇA 2025
12 E 13 DE ABRIL

LOCAL: TEATRO ÍTALO-BRASILEIRO

Endereço: Av. João Dias, 2046 – Santo Amaro

Início: 14h30 nos 2 dias.

Previsão de término: 21h30 nos 2 dias.

I – OBJETIVOS

Possibilitar aos bailarinos, professores e coreógrafos o aprimoramento através do intercâmbio com outras linguagens e profissionais experientes.

Os trabalhos apresentados serão analisados pelo corpo de jurados composto por personalidades de expressão no meio artístico da Dança.

II – REGULAMENTO

Solicitamos às Escolas/ Grupos que observem atentamente as informações dos itens deste regulamento e repassem aos professores coreógrafos e bailarinos.

III – COMO PARTICIPAR

Não haverá seleção para os inscritos.

Cada Escola / Grupo poderá inscrever até 10 coreografias entre as modalidades e categorias.

As inscrições serão realizadas no site [HTTP://festivaonline.com.br](http://festivaonline.com.br) e terão início no dia 10 de fevereiro de 2025, ficando abertas até o dia 31 de março ou até o preenchimento das vagas, pois atingindo o tempo limite de duração do evento as inscrições serão encerradas.

No caso de haver disponibilidade de vagas, o prazo limite para inscrições será até **31 de março**.

Os inscritos se apresentarão nas datas estabelecidas na Programação do Festival, favor consultá-las antes de realizar as inscrições.

As datas para as apresentações não serão alteradas.

Para maiores informações e esclarecimentos de dúvidas, entrar em contato através do e-mail bravosfestivais@gmail.com ou pelo WhatsApp: (11) 99345-5647

IV – COMO INSCREVER-SE:

-As inscrições deverão ser feitas no site: [HTTP://festivaonline.com.br](http://festivaonline.com.br)

-As músicas deverão ser inseridas no Sistema do Festival Online no formato MP3, no momento do cadastro da coreografia.

Orientações:

-no cadastro de coreografia, enviar o arquivo da música;

-Enquanto o sistema estiver aberto a música poderá ser trocada, se for necessário: basta clicar em editar coreografia e reenviar outra música.

-O tempo da música enviada em arquivo MP3 deverá ser igual ao tempo da coreografia informado no cadastro de coreografia.

-Ainda assim, por segurança, todos os representantes devem ter cópia das músicas em pendrive no momento da passagem de palco, para a solução de possíveis imprevistos.

Pedimos especial ATENÇÃO ao inserir o arquivo da música no sistema, pois será o mesmo utilizado para a apresentação no evento. Não aceitaremos alterações de arquivos após o encerramento das inscrições. Apenas serão abertas exceções para os casos de falha técnica na execução do arquivo detectadas no momento da passagem de palco.

OBS.: Uma música apresentada no concurso é de responsabilidade única e exclusiva de quem assina a ficha de inscrição (grupo, escola ou pessoa). Caso seja necessário, a escola, Grupo ou bailarino participante do Festival deverá pagar uma taxa referente ao ECAD, referente às músicas que não forem de domínio público, que será recolhida no local do evento.

Após a inscrição no site, o responsável pelas inscrições terá o prazo de até 2 dias (a contar da data da inscrição) para efetuar o pagamento das taxas e enviar para o e-mail bravosfestivais@gmail.com:

- a) Cópia do Relatório das taxas (emitida pelo sistema no site do evento)
- b) Comprovante do depósito bancário.

ATENÇÃO: Não será necessário o envio das cópias dos documentos de identidades, o diretor do grupo deverá apresentar os documentos originais na hora da retirada das credenciais.

Alterações nos trabalhos já inscritos serão aceitas somente até o dia 31 de março.

Não serão realizadas alterações após esta data nem nos dias do Festival.

IMPORTANTE: Para garantir a equidade do evento e a igualdade de oportunidades de participação para todos os interessados as inscrições só serão consideradas válidas após a verificação, pela direção da Bravos Festivais, do recebimento simultâneo de solicitados acima **todos** os documentos.

V- CANCELAMENTO DE INSCRIÇÕES

No caso de desistências ou cancelamento de participação no Festival (por qualquer motivo) a taxa de inscrição não será devolvida.

VI – CATEGORIAS

Os trabalhos devem ser inscritos de acordo com a divisão nas categorias, modalidades e subgêneros descritos abaixo:

CATEGORIA	IDADES
Baby	4 a 6 anos
Júnior	7 a 9 anos
Infantil	10 a 12 anos
Juvenil	13 a 15 anos
Amador	16 a 18 anos
Avançado	acima de 19 anos

VII– GÊNEROS

<p>BALLET CLÁSSICO DE REPERTÓRIO - Trechos de balés consagrados e de domínio público. Nas apresentações de conjuntos não é permitido apresentar trechos que contenham Pas de Deux ou Grand Pas de Deux.</p>
<p>BALLET CLÁSSICO LIVRE Trabalhos criados para o nível dos candidatos obedecendo o estilo de movimentação da dança clássica.</p>
<p>DANÇA CONTEMPORÂNEA –a partir da categoria infantil Formas experimentais de dança com movimentação característica. Podem ser inscritos neste gênero trabalhos que sigam a técnica de dança contemporânea ou também as linhas das escolas de Dança Moderna como Graham, Limón, Cunningham, etc.</p>
<p>DANÇAS POPULARES Danças características nacionais e estrangeiras. (Ex: dança de salão, dança do ventre, dança irlandesa - flamenco e danças típicas de países como dança russa, polonesa, italiana, etc.)</p>
<p>DANÇAS URBANAS - Trabalhos criados a partir de movimentos inspirados e surgido nas ruas: hip hop, street, new school, locking, popping, break, house, etc.</p>

ESTILO LIVRE - Trabalhos originais em que misturem técnicas e linhas e vários estilos de dança.
JAZZ - Trabalhos que utilizem técnicas de Jazz técnicas e linhas dos vários estilos de Jazz.
SAPATEADO AMERICANO - Trabalhos que utilizem técnicas de Sapateado, exceto sapateado de danças populares, folclóricas e étnicas (irlandês, flamenco, etc.)

VIII-SUBGÊNEROS /LIMITES PARA INSCRIÇÃO E TEMPO DE APRESENTAÇÃO

SUBGÊNEROS	CATEGORIAS	TEMPO*
SOLO Até 4 inscritos por Escola, entre todos os gêneros; o mesmo bailarino poderá dançar gêneros diferentes	Júnior	2´
	Infantil, Juvenil, Amador, Avançado	3´
VARIAÇÃO Até 4 inscritos por Escola, com intérpretes diferentes	Infantil, Juvenil, Amador, Avançado	O tempo da obra
DUO 1 trabalho por cada gênero e categoria A categoria é definida pela idade do participante mais velho.	Júnior	2´
	Infantil, Juvenil, Amador, Avançado	3´
PAS DE DEUX (Ballet Clássico de Repertório) 01 trabalho por categoria A categoria é definida pela idade do participante mais velho É permitida a inscrição como Partner acompanhante: neste caso, o participante não será avaliado pela banca de jurados e nem concorrerá à premiação. Cada partner poderá acompanhar somente uma bailarina em cada categoria.	Infantil, Juvenil, Amador, Avançado	5´
GRAND PAS DE DEUX (Ballet Clássico de Repertório) 01 trabalho por categoria A categoria é definida pela idade do participante mais velho. É permitida a inscrição como Partner acompanhante: neste caso, o participante não será avaliado pela banca de jurados e nem concorrerá à premiação. Cada partner poderá acompanhar somente uma bailarina em cada categoria.	Juvenil, Amador, Avançado	O tempo da Obra. * até 10´
TRIO 01 trabalho por gênero e categoria. A categoria é definida pela idade do participante mais velho	Júnior	2´
	Infantil, Juvenil, Amador, Avançado	3´
CONJUNTO - 1 trabalho por categoria Haverá tolerância de 30% de bailarinos com idade superior à categoria na qual o grupo está competindo, porém, os bailarinos da categoria superior não poderão desempenhar papéis de destaque.	Baby, Júnior	3´
	Infantil, Juvenil, Amador, Avançado	5´20"
CONJUNTO DE REPERTÓRIO - 1 trabalho por categoria Haverá tolerância de 30% de bailarinos com idade superior à categoria na qual o grupo está competindo, porém, os bailarinos da categoria superior não poderão desempenhar papéis de destaque.	Infantil, Juvenil, Amador, Avançado	O tempo da Obra. * até 10´

IX - TAXAS DE INSCRIÇÃO 2025 - As taxas de inscrição são relativas apenas à participação no evento e não incluem qualquer tipo de seguro. Cada candidato é responsável por suas despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação durante o evento.

SUBGÊNEROS	VALORES	
	1° LOTE de 10 fevereiro a 10 de março	2° LOTE de 11 fevereiro a 13 de abril
Solo e Variação	R\$126,00 (por coreografia)	R\$140,00 (por coreografia)
Duo	R\$243,00 (por coreografia)	R\$270,00 (por coreografia)
Pas de Deux	R\$243,00 (por coreografia)	R\$270,00 (por coreografia)
Grand Pas de Deux	R\$261,00 (por coreografia)	R\$290,00 (por coreografia)
Trio	R\$261,00 (por coreografia)	R\$290,00 (por coreografia)
Conjunto (a partir de 4 Bailarinos)	R\$90,00 (por participante, por coreografia que dançar)	R\$100,00 por participante, por coreografia que dançar)
Assistentes: (máximo 4)	R\$60,00 cada	R\$60,00 cada
Direção ou Responsáveis	Isenção de 2 taxas	

*Caso haja outros participantes na equipe de direção/coordenação/coreógrafos da escola ou grupo, além dos 2 citados acima, cada um deverá pagar uma taxa R\$60,00 cada

DADOS BANCÁRIOS:

CHAVE PIX: CNPJ - 04.951.434/0001-28

Banco Itaú : Agência 3758

Conta Corrente: 27290-4 em nome de Bravos Promoções

O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito integralmente, ou seja, cada grupo/escola deverá efetuar o pagamento referente ao total de participantes.

Não serão aceitos depósitos individuais.

X - MARCAÇÃO DE PALCO

- Solos , variações duo, PDD, GPDD farão reconhecimento de palco, em blocos de tempo determinados pela coordenação do Festival.
- A marcação de palco para conjunto será o tempo de duração de cada coreografia, em horário determinado pela coordenação do Festival.
- O responsável deverá observar o horário estipulado para seu Grupo/Escola na tabela de ensaios, a fim de chegar no ao Teatro e se apresentar a equipe de credenciamento com pelo menos 30 minutos de antecedência para o seu reconhecimento e/ ou ensaio.
- Não serão permitidas mudanças nos horários fixados pela organização do Festival.
- O Grupo que não estiver presente no horário a oportunidade de ensaiar;

XI- USO DE CENÁRIOS E OBJETOS CÊNICOS

- as escolas e grupos deverão observar as medidas do palco (16mx10m), e o espaço das coxias (1,5mx2m), pois o uso de cenários (móveis) ou objetos cênicos dependerá das medidas dos mesmos.
- o responsável deverá enviar pelo whatsapp (11) 99345-5647 a descrição dos objetos cênicos, para obter a autorização de uso.
- não será permitida a utilização de objetos cênicos de grandes proporções a fim de garantir que a área dos bastidores se mantenha livre para assegurarmos a circulação segura entre os participantes.

IMPORTANTE: O TEATRO NÃO POSSUI ESTRUTURA TÉCNICA PARA O USO DE CENÁRIOS FIXOS EM VARAS.

Os grupos deverão informar-se com a organização do festival sobre os elementos cênicos que pretendem utilizar em sua apresentação. Será permitido uso de objetos cênicos de pequeno porte, de simples montagem e desmontagem. O responsável deverá descrever o tipo de cenário e suas medidas para obter a autorização de uso, pois o local das apresentações não possui espaço específico para armazenamento de adereços e cenários e o espaço destinado aos bastidores pode não comportar esses elementos.

Os cenários e objetos cênicos deverão ser colocados e retirados pelos próprios participantes respeitando o **tempo total de 1 minuto** para montagem e desmontagem dos equipamentos.

Os cenários e objetos cênicos não podem conter elementos cortantes, água, fogo, animais e qualquer outro elemento pontiagudo, que possa danificar linóleo, prejudicar a segurança dos bailarinos, causar danos à limpeza, ordem de segurança do Teatro.

Não será permitido o uso de cenários que possam danificar o linóleo, prejudicar a segurança dos bailarinos, a estrutura do Festival, causar danos à limpeza, ordem ou segurança do Teatro.

Não será permitido o uso de nus, qualquer líquido, materiais inflamáveis, papel picado, talco, velas acesas e fogo nas apresentações.

O NÃO CUMPRIMENTO DESTE ITEM DESCLASSIFICA O TRABALHO EM QUESTÃO.

A responsabilidade pelos adereços e elementos cênicos aprovados, sua montagem, desmontagem e manipulação são exclusivamente do participante que inscreveu a coreografia em que será utilizado.

A organização do Festival Bravos Dança 2025 não se responsabiliza por danos ou perdas de adereços e cenários.

XII - CAMARINS

Os camarins serão de uso coletivo e deverão ser desocupados logo após as apresentações, de modo a poderem ser ocupados de imediato pelo Grupo seguinte

.A entrada dos bailarinos nos camarins observará a ordem das apresentações no palco.

A ordem de entrada dos bailarinos será rigidamente controlada pela Equipe da Bravos e contamos a compreensão e o respeito de todos no cumprimento destas orientações.

Não é permitida a permanência do bailarino nas coxias ou camarins após a sua apresentação.

O Diretor ou responsáveis pela Escola deverão zelar pelo comportamento e bem-estar dos seus bailarinos cuidando para que haja um bom relacionamento com outros participantes, com a Equipe da Bravos Festivais e do Teatro Ítalo Brasileiro.

A organização do a não se responsabilizará por possíveis incidentes ou acidentes ocorridos durante o Evento e por problemas médicos (embora sendo solidária) que possam ocorrer com os participantes.

Acontecimentos que venham causar dano material ou moral a pessoas, à Coordenação, Corpo de Jurados ou funcionários poderão levar à desclassificação do grupo.

Os problemas de ordem técnica deverão ser solucionados pelo representante da Escola junto a diretoria do evento.

XIII -DISPOSIÇÕES PARA AS APRESENTAÇÕES

A Escola /Grupo deverá ser apresentar na área de credenciamento impreterivelmente até 1 hora antes de sua primeira apresentação.

O coordenador do Grupo/Escola/Bailarino deverá presente junto ao controle de som e luz 3 COREOGRAFIAS antes da sua apresentação (por segurança, portando o Pendrive com todas as músicas das suas apresentações, para eventuais problemas técnicos.

- A organização não se responsabilizará por possíveis falhas nos arquivos das músicas enviadas.
- A coreografia só será reapresentada se for constatado defeito no aparelho de som do Teatro.
- Os recursos de som e iluminação serão os mesmos para todos os Grupos.
- A utilização de som ao vivo só será permitida para a apresentações que possuam recursos próprios e que não interfiram na estrutura de som do Festival, com o tempo máximo de 1 minuto para montagem e desmontagem dos equipamentos;

XIV- AVALIAÇÃO

Os trabalhos apresentados serão avaliados por uma banca de jurados composta por Mestres e Profissionais de comprovada competência e expressão no meio da dança.

Os componentes da comissão julgadora não poderão ter nenhum vínculo profissional com os grupos que se apresentarem.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA
1º lugar	de 9,0 a 10
2º lugar	de 8 a 8,9
3º lugar	de 7,0 a 7,9

Obs.: As notas acima são usadas como base para classificação. A premiação, de fato, será dada às maiores médias, em ordem decrescente, do 1º ao 3º lugar. Desta forma, mesmo atingindo a média para classificação, as menores notas não serão premiadas.

O desempate se dará sempre pela maior nota por modalidade e categoria. Somente quando houver notas exatamente iguais (ressalvadas solicitações do Júri) ficará estabelecido o empate.

Ao aceitar as normas deste regulamento, os participantes estão cientes de que não caberá recurso quanto ao resultado apresentado pela comissão julgadora, que é soberana em suas decisões a coordenação do festival não aceitará reclamações em relação a este item.

XV- PREMIAÇÃO

A premiação no concurso acontecerá da seguinte maneira:

TODOS OS PARTICIPANTES RECEBERÃO CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO OU DE PREMIAÇÃO. (DISPONÍVEIS NO SITE)

Troféus: para 1º, 2º e 3º terceiros lugares colocados em todos os gêneros, no subgênero e categorias.

PREMIAÇÃO ESPECIAL

O Corpo de jurados concederá os seguintes Prêmios Especiais:
Medalhas de Revelação, Destaque e Menção Honrosa

Os Grupos ou Escolas que receberem Premiações Especiais no Festival Bravos Dança 2025, terão isenção da taxa de uma coreografia para o Festival Bravos Estímulo 2025.

Os vencedores das premiações especiais poderão receber também: artigos de dança, Cursos dos parceiros do evento e bolsas para os cursos ministrados pelos jurados do Festival.

A premiação dos 1ºs, 2ºs e 3ºs lugares acontecerá ao término das apresentações de cada dia.

Os vencedores das Premiações especiais poderão receber também: artigos de dança Cursos dos parceiros do evento e bolsas para os cursos ministrados pelos jurados do Festival.

A PREMIAÇÃO ESPECIAL EM DINHEIRO será revelada e entregue ao final da cerimônia de premiação no dia 13 de abril, domingo.

MELHOR CONJUNTO DE TRABALHOS: R\$1.700,00

+ISENÇÃO DE TAXA PARA UM CONJUNTO NO FESTIVAL BRAVOS ESTÍMULO 2025

MELHOR COREÓGRAFO: R\$1.100,00

+ISENÇÃO DE TAXA PARA UMA COREOGRAFIA NO FESTIVAL BRAVOS ESTÍMULO 2025

MELHOR BAILARINA: R\$700,00

+ ISENÇÃO DE TAXA DE 1 VARIAÇÃO OU 1 SOLO NO FESTIVAL BRAVOS ESTÍMULO 2025.

MELHOR BAILARINO: R\$700,00

+ ISENÇÃO DE TAXA DE 1 VARIAÇÃO OU 1 SOLO NO FESTIVAL BRAVOS ESTÍMULO 2025

Os Grupos ou Escolas deverão ter pelo menos um representante presente à Cerimônia de Premiação, caso contrário perderão o direito aos prêmios conquistados.

Os troféus que não forem retirados no ato da premiação ficarão à disposição na sede da Bravos, entretanto, sua retirada será de responsabilidade exclusiva dos premiados.

A Bravos Festivals não enviará os troféus pelo correio.

XVI- INGRESSOS

A venda de ingressos será feita exclusivamente pelo Sympla a partir do dia 10 de fevereiro de 2025

VALORES**COMPRA ANTECIPADA (ATÉ DIA 11 DE ABRIL)**

INTEIRO (a partir de 12 anos): R\$60,00

MEIA ENTRADA*: R\$30,00

*Crianças entre 3 e 11 anos, Estudantes com carteirinha, professores da rede Municipal e Estadual e pessoas com idades acima de 60 anos. Necessária a apresentação de documento para comprovação (RG. CPF ou outro documento que comprove).

NOS DIAS DO EVENTO (12 e 13 de abril)

INTEIRO (a partir de 12 anos): R\$70,00

MEIA ENTRADA*: R\$35,00

*Crianças entre 3 e 11 anos, Estudantes com carteirinha, professores da rede Municipal e Estadual e pessoas com idades acima de 60 anos. Necessária a apresentação de documento para comprovação (RG. CPF ou outro documento que comprove).

XVII- FILMAGEM E FOTO

Não será permitido filmar e fotografar as apresentações. Pedimos que informem esta determinação às famílias dos bailarinos e que reforcem a orientação para seu cumprimento.

O evento será registrado com exclusividade por RENATO HATSUSHI

Os interessados deverão entrar em contato contato@rtphotostudio.com.br ou Cel: 11 98307-3256

XVIII- DISPOSIÇÕES GERAIS:

O Diretor ou responsável pela Escola deverá zelar pelo comportamento bem estar dos seus bailarinos cuidando para que haja um bom relacionamento com outros grupos.

Acontecimentos que venham causar dano material ou a pessoa, à coordenação Corpo de Jurados ou funcionários poderão levar a Desclassificação do Grupo.

A comissão organizadora e a direção do Teatro não se responsabilizam por objetos deixados nos camarins;

- a) Os problemas particulares deverão ser solucionados pelo representante da Escola junto à organização do evento.
- b) As imagens dos grupos participantes do evento poderão ser utilizadas a critério da coordenação para a divulgação de seus eventos, sendo que não cabe em nenhum momento reclamação, indenização ou pagamento de valor antecipado ou posterior pelo uso da imagem;
- c) Ao realizarem as inscrições no FESTIVAL BRAVOS DANÇA 2025 os diretores, coreógrafos e bailarinos declaram que estão de acordo com todos os itens do regulamento.
- d) Os casos não constantes deste regulamento serão solucionados pela Organização do Festival.
- e) Não caberá recurso judicial sobre este Regulamento.

SERÁ UM PRAZER RECEBÊ-LOS!

Abraços,

DIRETORIA BRAVOS FESTIVAIS DE DANÇA